



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

OFÍCIO Nº 167/2020 – CMIC/GP

Ref. AUTÓGRAFO Nº 44/2020

ILHA COMPRIDA/SP
2 DE JUNHO DE 2020

Assunto: encaminha.

Exmo. Sr. Prefeito,

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso **AUTÓGRAFO nº 44/2020**, correspondente ao **Projeto de Lei nº 50/2020**, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis, na 18ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, Sessão esta realizada no dia 2 de junho de 2020, o que faço nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para as providências necessárias.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

03/06/20